



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de canais oficiais de atendimento via WhatsApp em todas as unidades de saúde do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a implantação de canais oficiais de atendimento via WhatsApp em todas as unidades de saúde do Município de Indaiatuba, mediante disponibilização de aparelho celular institucional e número próprio para cada unidade, destinado ao atendimento da população, esclarecimento de dúvidas, confirmação de consultas e exames, comunicação de agendamentos, orientações básicas e demais demandas administrativas relacionadas à atenção primária e especializada em saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação possui elevado interesse público e busca promover a modernização, eficiência e humanização do atendimento prestado nas unidades de saúde municipais, utilizando ferramentas tecnológicas amplamente acessíveis à população. Atualmente, o WhatsApp constitui um dos principais meios de comunicação utilizados pelos brasileiros, sendo instrumento de fácil acesso, baixo custo operacional e alta efetividade na comunicação direta entre cidadãos e serviços públicos.

A implantação de canais oficiais de atendimento digital nas unidades de saúde permitirá significativa melhoria na comunicação entre os munícipes e a rede municipal de saúde, proporcionando maior praticidade, rapidez e eficiência no acesso às informações relacionadas a consultas, exames, agendamentos, orientações básicas e demais serviços administrativos. Além disso, a confirmação prévia de consultas e exames poderá contribuir diretamente para a redução do absenteísmo, problema recorrente em diversos sistemas





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

públicos de saúde e que gera desperdício de recursos públicos, ociosidade de vagas e aumento das filas de espera.

Sugere-se, ainda, que cada unidade de saúde conte com servidor designado especificamente para o gerenciamento e atendimento das demandas recebidas pelo canal digital, garantindo maior agilidade, organização, humanização e eficiência na comunicação entre o Poder Público e os munícipes.

Propõe-se também que, em um segundo momento, após a adequada estruturação das unidades e do quadro de servidores responsáveis pelo atendimento, seja implantada a possibilidade de realização de agendamento de consultas e exames diretamente via WhatsApp, especialmente para atendimentos básicos e de rotina, reduzindo significativamente a necessidade de deslocamentos presenciais até as unidades de saúde apenas para marcação de consultas. Nesse contexto, é fundamental que o sistema de agendamento digital seja desenvolvido de forma integrada e complementar aos canais já disponibilizados pela rede de saúde do Município, permitindo que o cidadão acesse, por meio de um único canal ou de canais coordenados, os serviços da rede pública municipal. A proposta é que o Município, ao implantar seu sistema digital de agendamento, promova a articulação e a orientação adequada da população quanto ao uso integrado desses canais, evitando sobreposição de demandas, facilitando o acesso e promovendo maior eficiência no atendimento ao munícipe.

A medida também representa importante avanço na humanização do atendimento, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores, mães com crianças pequenas e cidadãos com dificuldades de locomoção, que frequentemente precisam se deslocar até as unidades apenas para obter informações simples ou realizar agendamentos presenciais. Ao permitir a resolução de demandas administrativas de forma remota, o Município promove maior comodidade à população e otimiza o funcionamento interno das unidades de saúde.

Outro ponto extremamente relevante é a potencial redução da demanda presencial nas recepções das unidades, contribuindo para diminuição de filas, melhor organização do fluxo de atendimento, redução do tempo de espera e melhoria das condições de trabalho dos servidores da saúde. Com menor concentração de atendimentos administrativos presenciais, as equipes poderão direcionar maior atenção às atividades essenciais de assistência e acolhimento aos pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já vêm adotando sistemas semelhantes com resultados positivos, especialmente no fortalecimento da atenção básica e na ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde. A utilização de ferramentas digitais na administração pública encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de estar alinhada às diretrizes de modernização administrativa e governo digital.

A futura implantação do agendamento de consultas e exames via WhatsApp, após adequada estruturação operacional das unidades, representará importante avanço na desburocratização do acesso aos serviços públicos de saúde, reduzindo deslocamentos desnecessários, proporcionando maior conforto à população e contribuindo para uma gestão municipal mais moderna, acessível e eficiente. Reforça-se, por oportuno, que o modelo ora proposto deverá contemplar orientações claras e objetivas à população sobre os diferentes canais de agendamento disponíveis na rede pública municipal, seja nas Unidades Básicas de Saúde, seja nas unidades especializadas, de modo que cada cidadão saiba exatamente a qual serviço recorrer conforme sua necessidade, garantindo acesso equitativo, organizado e humanizado às ações e serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Indaiatuba.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios diretos à população, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para viabilizar a implantação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora